

Universidade Federal do ABC

# ORIENTAÇÕES PARA LICENÇA GESTANTE ADOTANTE OU PATERNIDADE



# Sumário

Licenças Gestante, adotante e paternidade	4
Licença Gestante	5
Solicitando a Licença Gestante após o Parto	6
Licença Gestante com prorrogação por internação	8
Licença Gestante antes do Parto	10
Licença Adotante	11
Licença Paternidade	13
Licença por Criança Natimorta	16
Inclusão da criança no Cadastro de Dependentes	17

# 

## Licenças Gestante, adotante e paternidade

O direito de licença (gestante, adotante e paternidade) está estabelecido na lei 8.112 de 1990 e tem como foco a proteção à criança.

Está pautado nos seguintes princípios:

→Dignidade da pessoa humana;

 $\rightarrow$ Liberdade;

→Direito às relações familiares, independente do gênero.

Essas licenças aplicam-se a servidores efetivos e contratados por tempo determinado. São conferidas aos responsáveis pela criança, independente do gênero, de acordo com o registro de filiação.

Para solicitar qualquer uma dessas licenças, você deve utilizar a ferramenta SouGov



Instale o aplicativo SouGov.br ou acesse https://gov.br/sougov



# Licença Gestante

Prazo para solicitação: até 5 dias corridos após o nascimento.

Tempo da licença: 120 dias, prorrogáveis por mais 60 dias

Esta licença é concedida para o cuidado integral da criança e pode ser solicitada da seguinte forma:

- Por ocasião do nascimento do bebê;
- Antes do parto, a partir do nono mês por solicitação médica.

Se o bebê ou a mãe precisarem ficar internados por mais de 14 dias após o parto, a licença será prorrogada pelo tempo de internação hospitalar que **durar o maior período**."

Documentação necessária para solicitar:

- Certidão de nascimento ou
- Atestado médico ou
- Guia de alta hospitalar



# Solicitando a Licença Gestante após o Parto

### Se o seu bebê já nasceu...

1 Entre no aplicativo SouGov ou acesse https://gov.br/sougov

2 Encontre no menu Solicitações o ícone outras opções.

3 Na página seguinte selecione Licença Gestante, Adotante, Paternidade → Licença Gestante.
4 Informe a data do nascimento, conforme a certidão de nascimento e selecione a prorrogação por 60 dias, clique em Avançar.

5 A seguir, anexe a Certidão de nascimento ou documento médico.

- 6 Clique em Avançar. Faça a conferência e clique em Solicitar.
- 7 A seguir, cadastre a criança como dependente



## Se o seu bebê já nasceu...

...mas você ou a criança precisaram ficar internados por mais de 14 dias.

#### Você só conseguirá pedir essa licença após 14 dias da data de nascimento;

1 Caso você já tenha solicitado a licença gestante por ocasião do nascimento do bebê, mas já se passaram mais de 14 dias e um de vocês continua internado, você poderá também solicitar a prorrogação da licença gestante por internação hospitalar.

2 É possível solicitar a prorrogação da licença gestante por internação mesmo sem previsão de alta hospitalar. Nesse caso, após a alta, você deverá informar o **Encerramento da Licença Gestante por Internação**.

Solicitações		<b>a</b>	Salatagina 🔒 May
> Minhas Solicitações > Solicita	ições		
Minhas Solicitações	Rosticar Solicitação	Solicitaçi Gest	bes do or
Pesaus Licença	Q		A.
Licença Gestante / Paternid	iade / Adotante		•

# Licença Gestante com prorrogação por internação

Se o seu bebê já nasceu...

...Mas você ou a criança ficaram internadas por mais de 14 dias...

1 Entre no aplicativo SouGov ou acesse https://gov.br/sougov

2 Encontre no menu Solicitações o ícone outras opções.

3 Na próxima tela, selecione a opção Licença Gestante, Adotante, Paternidade → Prorrogação de Licença Gestante por Internação.

4 Informe a data da certidão de nascimento, solicite a **prorrogação por 60 dias** e **a prorrogação da licença por internação**. Caso ainda não tenha recebido alta, deixe a data em branco e clique em **Avançar**.

5 Anexe a Certidão ou Aviso de nascimento e a Declaração de Internação.

6 Clique em Avançar. Faça a conferência da solicitação e clique em Solicitar.

7 Agora, cadastre a criança como seu dependente.



Se ocorrer o óbito da criança durante a internação, a mulher ainda terá direito à licença de 120 dias.

Se ocorrer o óbito da mulher durante a licença gestante, o período de licença deve ser completado pela pessoa viva indicada na filiação, independente do gênero, desde que servidor público federal.

9

### Encerramento da Licença Gestante por internação...

1 Entre no aplicativo SouGov ou acesse https://gov.br/sougov

2 Encontre no menu Solicitações o ícone outras opções

3 Na página seguinte encontre → Licença Gestante, Adotante, Paternidade.

4 Selecione a opção Encerramento da Licença Gestante por Internação.

**5** Informe a data do parto, conforme a certidão de nascimento. A data de início da internação será a mesma da data do nascimento. Informe a data Fim de Internação, correspondente à data da alta hospitalar. Clique em **Avançar.** 

6 Na próxima página, anexe a Certidão ou Aviso de nascimento e a declaração de internação.
7 Clique em avançar. Faca a conferência da solicitação e clique em Solicitar.



# Licença Gestante antes o Parto

## Se o seu bebê ainda não nasceu...

...mas seu médico indicou repouso até o parto.

#### Você tem até 5 dias corridos da data do atestado para solicitar essa licença!

- Esta licença é concedida para as mulheres a partir do 9º mês de gestação (36ª semana), por recomendação médica.
- Nesse caso, será necessário o **atestado médico** com o tempo de afastamento.
- A licença gestante começará a contar a partir da **data do atestado médico**.
- A mulher grávida terá que passar por uma **perícia médica.**

## Solicitando a Licença Gestante antes do Parto

- 1 Entre no aplicativo SouGov ou acesse https://gov.br/sougov
- 2 Encontre no menu Solicitações o ícone outras opções

3 Na próxima página, selecione a opção Licença Gestante, Adotante, Paternidade → Licença Gestante Antes do Parto. Clique em Incluir.

4 Você será solicitado a incluir o Atestado Médico.

**5** Na próxima página, na opção **Atestado para:** selecione **"Própria Saúde",** preencha os dados solicitados e clique em **Próximo.** 

6 Confirme as informações solicitadas na próxima página e clique em **solicitar.** 

#### Agora, fique atenta ao seu e-mail, pois você será informada da data e hora da perícia.



## Licença Adotante

Esta licença será concedida a homens ou mulheres nos casos de adoção ou guarda judicial de criança.

#### Tempo da licença: 120 dias, prorrogáveis por mais 60 dias

#### **Fique atento:**

- É necessário o **Termo de Guarda e Responsabilidade** ou o **Termo de Adoção** concedido emsentença judicial.
- No caso de adoção por casal homoafetivo, em que ambos sejam servidores públicos federais, a Licença Adotante será concedida somente a um dos adotantes, sendo ao outro concedida a Licença Paternidade.
- No caso de casais heterossexuais, a Licença Adotante será concedida **preferencialmente à mulher.**
- A Licença Adotante também pode ser concedida a **adotantes solo,** independente do gênero.
- Não é possível fracionar o período de licença entre os adotantes.
- Dúvidas sobre o procedimento podem ser sanadas com a Divisão de Acompanhamento Funcional - DAF (daf.sugepe@ufabc.edu.br).



## Solicitando a Licença Adotante

#### Você tem até 5 dias corridos após a adoção para solicitar essa licença!

1 Entre no aplicativo **SouGOV** ou Acesse https://gov.br/sougov

2 Encontre no menu Solicitações o ícone outras opções → Licença Gestante, Adotante, Paternidade.

**3** Na próxima tela, selecione a opção **Licença Adotante**.

**4** Informe os dados solicitados e certifique-se de que a **prorrogação de mais 60 dias** esteja selecionada. Clique em **Avançar.** 

5 Na próxima página, você será solicitado a anexar o **Termo de Guarda e Responsabilidade** ou o **Termo de Adoção.** 

6 Após anexar o documento, clique em Avançar.

7 Faça a conferência e clique em Solicitar.



## Licença Paternidade

#### Prazo para solicitação: até 2 dias úteis após o nascimento ou adoção

#### A licença paternidade é concedida por ocasião de adoção ou nascimento de criança.

É concedida ao (à) companheiro (a) daquele (a) que obteve a Licença Gestante ou Adotante, independente do gênero. Dúvidas podem ser sanadas com a Divisão de Acompanhamento Funcional - DAF (**daf.sugepe@ufabc.edu.br**).

#### Tempo da licença: 05 dias, prorrogáveis por mais 15 dias

#### **Fique atento:**

Casais homoafetivos - quando ambos são servidores públicos federais, qualquer um dos pais/ mães podem solicitar a Licença Paternidade, enquanto o outro solicita a Licença Gestante/ Adotante.

É necessário o **Termo de Guarda e Responsabilidade** ou o **Termo de Adoção** concedido por sentença judicial, caso você e sua parceira ou parceiro estejam adotando uma criança.

Por ocasião do nascimento, tenha em mãos a **Certidão de Nascimento**.

## Solicitando a Licença Paternidade.

1. Entre no aplicativo SouGOV ou Acesse https://gov.br/sougov

2. Encontre no menu Solicitações o ícone outras opções - Licença Gestante, Adotante, Paternidade.

- 3. Na próxima tela, selecione a opção Licença Paternidade.
- 4. Na próxima página, você será solicitado a anexar a Certidão de Nascimento ou o Termo de Adoção.
- 5. Após anexar o documento, clique em Avançar. Faça a conferência e clique em Solicitar.



# Licença por Criança Natimorta ou Aborto

Esta licença é concedida para a recuperação da mulher que engravidou.

#### LICENÇA POR ABORTO

#### Tempo da licença: 30 dias

- Considera-se Aborto a expulsão do feto antes da 20ª semana de gestação.
- Deve ser solicitada em até 05 dias corridos da data de emissão do atestado médico.
- Nesse caso, deve-se proceder conforme descrito no <u>Manual de Licença por Motivo de</u> <u>Saúde</u>.
- Caso a mulher não se sinta em condições de retornar ao trabalho, deverá entregar um novo atestado médico.

#### LICENÇA POR CRIANÇA NATIMORTA

- Considera-se criança natimorta aquela que veio a óbito após a 20<sup>a</sup> semana de gestação até o momento do parto.
- Nesse caso, deve-se solicitar "Licença por Criança Natimorta", conforme descrito na página a seguir.
- Após o período de licença, a mulher deverá passar por nova perícia para ser avaliada quanto a sua condição para retornar ao exercício de suas funções.
- Deve ser solicitada em até 05 dias após o parto.

2	•	
E o afastamento remunerad	o no caso da chança natimorta, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servic médico, e se julgada apta, reassumirá o exercicio	iora sera submetida a exame
ecione o Tipo de Licença		
Licença Gestante por Crian	ca Natimorta	
	😆 Solicitar Licença	

## Solicitando a Licença por Criança Natimorta

- 1 Entre no aplicativo **SouGov** ou acesse https://gov.br/sougov
- 2 Encontre no menu Solicitações o ícone outras opções → Licença Gestante, Adotante,

#### Paternidade

17

- 3 Na próxima tela, selecione a opção Licença de Criança Natimorta.
- 4 Informe a data do parto e a data que se atestou o óbito. Clique em Avançar.
- 5 Na próxima página, você será solicitado a anexar o Registro de Natimorto.
- 6 Após anexar o documento, clique em Avançar.
- 7 Agora, fique atenta ao seu e-mail, pois você será informada da data e hora da perícia.

#### Você tem até 5 dias corridos após a data do óbito para solicitar essa licença!

0	0			
Dados Solicitação	Documento	s))	Conferência	
Informe os dados da licen	ça			
Dados da Licenca				70
Informe a Duta do Parto *				
dd / mm / aaaa				0
Data do Palecimento *				
dd / mm / aaaa				Ö

# **Inclusão da criança no Cadastro de Dependentes**

Após o nascimento ou adoção da criança, solicite o cadastro dela pelo **SouGov** na opção Cadastro de Dependentes.

#### Faça o cadastro para fins de concessão de:

- Auxílio Pré-Escolar (https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/manual-do-servidorprocedimentos/auxilio-pre-escolar-2)
- Dedução no Imposto de Renda
- Licença por motivo de doença em pessoa da família (https://www.ufabc.edu.br/servidor/portaldo-servidor/manual-do-servidor-procedimentos/cadastro-de-familiar-2)
- Assistência à Saúde Suplementar (https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/manual-do-servidor-procedimentos/auxilio-indenizatorio-a-assistencia-a-saude-2)

A concessão do **Auxílio Natalidade** é efetuada automaticamente a partir do requerimento de **Licença Gestante/Adotante,** não sendo necessário efetuar nenhuma solicitação à parte.

Caso a mãe não seja servidora, o pai servidor público federal pode solicitar a **concessão de Auxílio Natalidade** por meio do **SouGov** na opção **Auxílio Natalidade**.

Minhas Solicitações > Solicitaçõ	bes	
Herbai Solicitações	Realize Social	Solicitações de Gestor
Peoples	٩	

18

## Cadastrando a criança como dependente

1 Entre no aplicativo SouGov ou acesse: https://gov.br/sougov

2 Encontre no menu Solicitações o ícone outras opções.

3 Na próxima página, clique em Cadastro de dependente → Cadastrar novo dependente. Clique em Avançar.

4 Na tela seguinte, selecione os benefícios a serem incluídos para seu dependente e clique em **Avançar.** 

5 Faça a inclusão da documentação pertinente: Certidão de nascimento/Aviso de Nascimento ou Termo de Adoção. Clique em Avançar.

6 Faça a conferência e clique em Solicitar.

Para solicitar um novo Cadastro de Dependente, acione o botão abaixo.

Cadastrar Novo Dependente

Dúvidas sobre cadastro de familiar para fins de licença por motivo de doença em pessoa da família serão sanadas pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (dsqv.sugepe@ufabc.edu.br) Outras finalidades, pela Divisão de Pagamentos e Benefícios - DPB (dpb.sugepe@ufabc.edu.br)







Oniversidade Federal do ABC